Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

4 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

300629292

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 21916/2008

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Julho de 2008,foi concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2008, ao funcionário do quadro desta autarquia, Guilherme da Silva Magalhães, com a categoria de leitor cobrador.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

300630709

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 21917/2008

Dr. João Luís Teixeira Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público que, foram celebrados contratos de avença, pelo período de três meses com:

Dr. João Victor Gomes Teixeira — Licenciado em Economia, com início em 15 de Julho, por despacho datado de 10 de Julho de 2008;

Sofia de Jesus Dias, formação na área de Biblioteca — Serviços de Documentação, com início em 01 de Agosto de 2008, por despacho de 25 de Julho de 2008.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes.*

300631932

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 21918/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento, de um lugar de Técnico Superior (Estagiário) — Licenciatura em Psicologia Aplicada, cujo aviso de abertura foi publicado no D.R. 2.ª Série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2008, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31 de Julho se procedeu à nomeação de Carina Libório da Silva, na categoria de Técnico Superior (Estagiário) do grupo de pessoal Técnico Superior.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo. 114.º, n.º 1, da Lei 98/97, de 26 de Agosto)

31 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

300630766

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Declaração n.º 270/2008

Torna-se publico que a Assembleia Municipal de Paredes, por deliberação tomada em sua sessão ordinária acontecida em 2008. Julho. 12, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou declarar a Utilidade Publica e atribuir o carácter de urgência com a consequente autorização de posse administrativa imediata, à expropriação de uma parcela de terreno delimitada e identificada na planta anexa, a qual se destina à implementação da obra designada por **"**Complexo Desportivo de Vandoma", PU.".

A parcela a expropriar é propriedade de Ana Coelho Barbosa e filhos, a saber, António Joaquim Barbosa Leal, Abel Fernando Barbosa Leal e Maria de Fátima Barbosa Leal, situa-se na freguesia de Vandoma, com a área a expropriar de 1300 m2 — mil e trezentos metros quadrados (expropriação parcial), não tendo havido oportunidade de confirmar a respectiva inscrição na Matriz nem a concernente descrição mediante registo (ou omissão dele) na Conservatória do Registo Predial de Paredes (confirmação em curso), remetendo assim a sua localização para os referentes elementos do processo em especial para a planta de síntese publicada juntamente com a presente declaração.

A deliberação de expropriação foi proferida ao abrigo do teor conjugado da alínea *c*) do n.º 7 do artigo 64.º e alínea *r*) do n.º 1 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/ 99 de 18 de Setembro, como também da alínea *b*) do artigo 21.º da Lei 159/99 de 14 de Setembro, capítulo V, artigo 103. º da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961, e ainda do teor dos n.º s 2 e 3 do artigo 14.º, do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro), fundamentando-se finalmente nos restantes justificativos, de facto e de direito, integrantes do concernente processo administrativo.

25 de Julho de 2008. — O Presidente da Assembleia Municipal, *José Augusto Granja da Fonseca.*

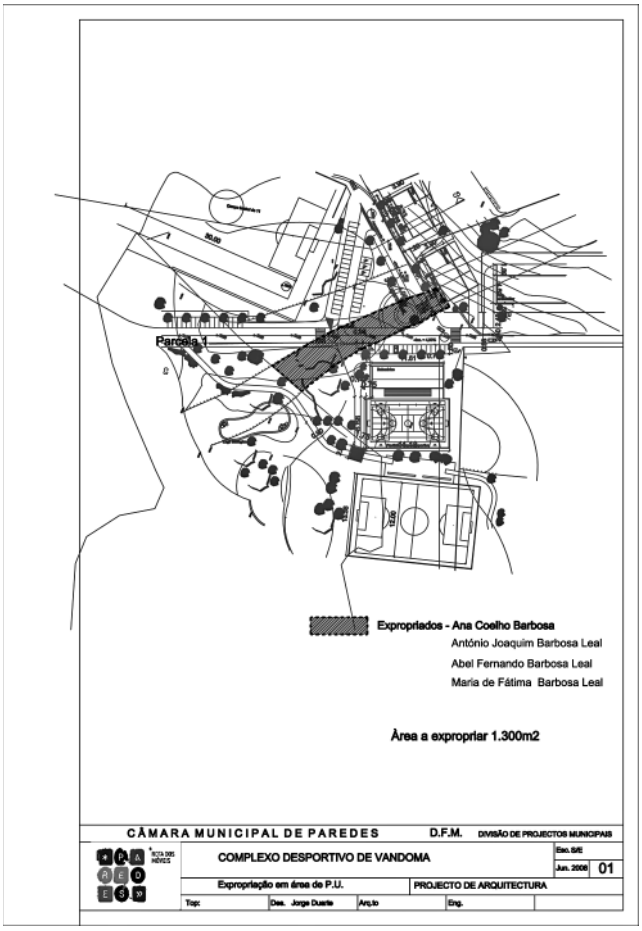

Declaração n.º 271/2008

Torna-se publico que a Assembleia Municipal de Paredes, por deliberação tomada em sua sessão ordinária acontecida em 2008. Julho. 12, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou declarar a Utilidade Publica e atribuir o carácter de urgência com a consequente autorização de posse administrativa imediata, à expropriação de três parcelas de terreno delimitadas e identificadas na planta anexa, as quais se destinam à implementação da obra de construção de casa mortuária, arruamento e praça multiusos, em Rebordosa. As parcelas a expropriar são propriedade de Alice Maria Dias das Neves, têm a seguinte identificação: Parcela 1, situa-se na freguesia de Rebordosa, inscrita na Matriz Rústica sob o número 199, e descrita mediante registo na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 2979, com a área a expropriar de 400 m2 (quatrocentos metros quadrados); Parcela 2 situa-se na freguesia de Rebordosa, inscrita na Matriz Rústica sob o número 201, e descrita mediante registo na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 2982, com a área a expropriar de 2987,30 m2 (dois mil novecentos e oitenta e sete metros e trinta centímetros quadrados); Parcela